



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023 da TOMADA DE PREÇOS N°2/2023-007

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Construção de Sala de Aula, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 2106001-2023 até o dia 16 de abril de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023 da TOMADA DE PREÇOS N°2/2023-007**, tendo como objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 2106001-2023 até o dia 16 de abril de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Trata-se do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023 da TOMADA DE PREÇOS N°2/2023-007**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, neste ato designado **Contratante**, e de outro lado, a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, denominada **Contratada**.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023 da TOMADA DE PREÇOS N°2/2023-007**.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 21 de fevereiro de 2024.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV